



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 082 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a lista dos candidatos aptos que fizeram os Testes Psicológico e Escrito da republicação do Edital 01/2019, para o Processo de Eleição Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Marliéria para o Quadriênio 2020/2024, em ordem alfabética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 961/2011, alterada pela Lei Municipal 1059/2015, Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado dos candidatos aptos, para o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, mediante as condições estabelecidas no Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos candidatos aptos que fizeram os Testes Psicológico e Escrito em conformidade com a republicação do Edital 01/2019, sendo:

TESTE PSICOLÓGICO

NOME	RESULTADO
Amanda Cristina Santos	Apto
Andréa de Jesus Andrade	Apto
Bruna Persiotto Santana Silva	Apto
Bruna Rodrigues Carvalho	Apto
Evânia Aparecida Gonçalves Souza	Apto
Gabriel Alves Mateus	Apto
Graciele Lúcia da Silva	Desclassificada por não comparecimento
Itatiane Roberta Ferreira	Apto
Marilene das Graças Dias Santos	Apto
Marta Zélia da Silva Dias	Apto
Rosilânia da Cruz Zacarias	Apto
Suellen Lima de Andrade	Apto
Vera Mônica Gonçalves dos Santos Nonato	Apto



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 082 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TESTE ESCRITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Cristina Santos	45% Desclassificada
Andréa de Jesus Andrade	50% Classificada
Bruna Persiotto Santana Silva	65% Classificada
Bruna Rodrigues Carvalho	60% Classificada
Evânia Aparecida Gonçalves Souza	50% Classificada
Gabriel Alves Mateus	50% Classificado
Graciele Lúcia da Silva	Desclassificada por não comparecimento
Itatiane Roberta Ferreira	35% Desclassificada
Marilene das Graças Dias Santos	70% Classificada
Marta Zélia da Silva Dias	75% Classificada
Rosilânia da Cruz Zacarias	65% Classificada
Suellen Lima de Andrade	65% Classificada
Vera Mônica Gonçalves dos Santos Nonato	50% Classificada

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 05 de junho de 2019.

Adriana Pereira Rodrigues

Presidente do CMDCA